

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE PLANURA**

CNPJ: 01.938.381/0001-17
Rua Sacramento, 111
C.E.P.: 38220-000 - Planura - MG

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2024 - IL**

Processo Nr.: 4/2024
Data: 22/01/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Públ
Endereço: Avenida Rio Branco, 404
Cidade: Florianópolis - SC
CNPJ: 46.415.417/0001-16

Código: 552

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Inscrição para participação no "WORKSHOP CONTRATAÇÃO DIRETA NA PRÁTICA", promovido pelo CEAP Brasil - Centro de Estudos da Administração Pública, de 24 a 26 de janeiro de 2024, em Belo Horizonte/MG.

ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|---|
| 1 | 1,00 | SV | Inscrição em cursos, congressos, seminários, workshop e congêneres. |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

Com a promulgação da nova lei de licitações, é fundamental que os servidores públicos responsáveis pela contratação de bens e serviços estejam plenamente atualizados sobre as mudanças legislativas. A capacitação em contratação direta na prática permitirá que esses profissionais compreendam as novas disposições legais, evitando erros e garantindo a conformidade com a legislação vigente.

Ao compreender os critérios e procedimentos adequados, os servidores podem identificar oportunidades para reduzir custos e otimizar a aplicação dos recursos públicos. Isso inclui a seleção criteriosa de fornecedores, a negociação de melhores condições contratuais e a eliminação de etapas desnecessárias que possam onerar o processo de aquisição.

Capacitar os servidores em contratação direta na prática não apenas ajuda a garantir a conformidade legal, mas também promove a transparência e a prestação de contas no uso dos recursos públicos. Os servidores instruídos serão capazes de documentar adequadamente os processos de contratação, fornecer justificativas claras para as decisões tomadas e responder de forma eficaz às demandas por transparência por parte da sociedade civil e dos órgãos de controle.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a contratação do fornecedor CEAP BRASIL Soluções Educacionais para Gestão Pública. CNPJ: 46.415.417/0001-16, por inexigibilidade, tendo em vista que a empresa é especializada em capacitação e treinamento na área de gestão pública, com corpo técnico qualificado, com profissionais notória especialização nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha pela referida empresa considerou ainda o conteúdo programático, a metodologia e a didática peculiares do evento, bem como o currículo, as qualificações e a experiência do instrutor, os quais caracterizam o profundo conhecimento na área de treinamento para oferecer conteúdo relevante e de qualidade, e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto.

O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, em se tratando de eventos similares, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

As certidões e documentação juntadas aos autos comprovam a regularidade do fornecedor, bem como todos os requisitos específicos a serem cumpridos para autorizar a contratação direta, nos termos da alínea f, inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Planura, 22 de Janeiro de 2024

Carla Alves de Oliveira Gomes